ELETRORIVER S/A
CNPJ/MF n° 01.968.293/0001-68
NIRE n° 29300034312

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 03 de março de 2026, às 08:00 horas, na sede social da Eletroriver S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed. Citibank, sala 1012, Comércio, CEP 40.015-010.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, que convidou a Sra. Maíra Lacôrte de Feitas para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para novo mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data.

5. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, abaixo qualificados, para novo mandato de 2 (dois) anos, que se inicia na presente data:

(i) **Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 02.598.620-10, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 903.775.085-00, domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, 10º andar, Savassi, CEP 30.112-021, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

(ii) **Augusto César Campos de Sousa Machado**, brasileiro, casado, engenheiro hídrico, portador do documento de identidade nº MG-11.812.964, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 045.176.856-67, domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, 10º andar, Savassi, CEP 30.112-021, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e

(iii) **Thiago Salles de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº M-8426016, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 013.035.876-29, domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, 10º andar, Savassi, CEP 30.112-021, para o cargo de membro do Conselho de Administração.

5.1.1. Cada um dos membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleito será investido no respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro

de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e declaração, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, CS Energia S.A., neste ato representada por seu diretor Carlos Seabra Suarez e Luiz Alberto Benevides Barbosa; Paulo Celso Guerra Lage; Maria Cristina Silveira Castro Barbosa; Eduardo Amazonas Carrera Castro Pedroso; Miguel Ethel Sobrinho; Walter Luiz Teixeira; Márcio Barata Diniz; e José Guilherme Antloga do Nascimento; bem como pelo Presidente da Mesa, Sr. Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, e pela secretária, Sra. Maíra Lacôrte de Freitas.

Salvador, 03 de março de 2026.

(Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)

Mesa:

Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho
Presidente

Maíra Lacôrte de Freitas
Secretária